



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.382/14
DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Revoga a Portaria nº 3.137/12, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05, Revogação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.137/12, que concedeu ao servidor **MATHEUS SILVA MENDONÇA**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência da carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o **vencimento base**, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de abril de 2014**, revogada a Portaria nº **3.137/12**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Presidente do Grupo nacional de Direitos Humanos - GNDH